

CONVOCATÓRIA
- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia **08 de julho de 2026**, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Mar-26 a Mai-26	189 128
2	Eólica	Jan-26 a Mai-26	1 354 590
3	Hídrica	Mar-26 a Mai-26	75 894
4	Térmica	Jan-26 a Mai-26	403 220
5	Várias Tecnologias	Ago-25 a Dez-25	4 801
6	Eólica	Jul-25	1 607
TOTAL			2 029 240

Quantidade por Período de Produção (MWh)											
Tecnologia	Jul-25	Ago-25	Set-25	Out-25	Nov-25	Dez-25	Jan-26	Fev-26	Mar-26	Abr-26	Mai-26
Solar	0	0	0	0	21	0	0	0	4 147	81 738	103 243
Eólica	1 607	2 174	0	1 893	132	345	11	2 038	3 066	738 272	611 203
Hídrica	0	0	0	0	0	0	0	0	885	39 796	35 213
Térmica	0	0	236	0	0	0	59 352	53 326	62 809	154 821	72 912
TOTAL	1 607	2 174	236	1 893	153	345	59 363	55 364	70 907	1 014 627	822 571

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,10 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 3$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 18 de junho de 2026.

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(Alexandre Santos)